



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

*"Terra das Nascentes"*

**ATA Nº 41/2024/SO/CMVJ**

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 11.11.2024**

Aos onze dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quinze minutos, reuniram-se para **QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA** no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Cruel, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas); Ignácio Levinski (PT); Giovana Ketelin Gonçalves de Souza (PDT); José Lucas da Silva (Progressistas); Rosa Maria Dezordi Lassen (Progressistas); Luis Carlos Souza – Nego da Gaita (PDT); Marcos Antonio Moura (PSDB); Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas) e Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)** ( sob a **Presidência do Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas)**). Invocando a proteção de Deus, o **Senhor Presidente** declarou aberta a Sessão. A seguir, solicitou ao **Vereador Dionei de Matos Lewandowski (Progressistas)** a proceder **leitura** de um trecho da **Bíblia Sagrada**. Na sequência, o **Senhor Presidente**, dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Quadragésima Sessão Legislativa Ordinária da Sétima Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 11.11.2024**, foi **revisada pelo 1º Secretário da Mesa**, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores, a qual encontra-se no site da CMVJ e, em seguida, colocada em **discussão e**, após em **votação simbólica**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. Seguindo **com a leitura dos seguintes Expedientes: OF.GE Nº 0221/2024-GAB, de autoria do Prefeito em Exercício**, o qual encaminha em anexo, cópia da súmula da partida de futebol realizada no Assentamento Rondinha, conforme solicitação no Requerimento nº 64/2024 de autoria do Vereador Marcos Antônio Moura – PSDB; **OF.GE Nº 0222/2024-GAB, de autoria do Prefeito em Exercício**, no qual informa que as indicações de nºos 86 e 87/2024, foram encaminhadas as Secretarias competentes para as devidas providências.; **OF.GE Nº 0224/2024-GAB, de autoria do Prefeito em Exercício**, informa que o Município de Jóia, assumiu compromisso, via Termo de Convênio nº 3.031/2024, com o objetivo de adquirir duas cisternas para agricultores do Município, conforme Pleno de Trabalho em anexo. O referido recurso e do Programa Consulta Popular 2023/2024, no valor de R\$ 44.571,43, conforme Termo de Convênio nº 3.031/2023, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Rural; **Ofício Circular DCF nº 50/2024, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização** - que trata da solicitação de atenção quanto à identificação de logradouros e numeração de domicílios no Município; Passando a **PAUTA, com a leitura dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.835/2024** – Altera a redação do Artigo 1º, referente a placa do veículo concedido a Coopercampo, através da Lei Municipal nº 3.937 de 3 de agosto de de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia; **Projeto de Lei nº 4.836/2024** - Autoriza a prorrogação do prazo de contratação temporária estabelecida na lei nº 4.190, de 10 de outubro de 2023 e a Lei Municipal nº 4.292 de 26 de março de 2024, que autoriza a contratação por tempo determinado para regime de trabalho de 30 horas, para atender à

*all* *Dionei* *ves* *id*



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajóia.rs.gov.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

“Terra das Nascentes”

necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito de Jóia, respectivamente após a leitura de cada projeto o Senhor Presidente consultou cada um dos Vereadores para que os mesmos fosse direto a deliberação na Ordem do Dia, dessa Sessão, sem a baixa as Comissões Permanentes da Casa para análise e parecer, sendo que todos os Vereadores manifestaram-se a favor da solicitação da Presidência, portanto, o Projeto de Lei nº 4.835/2024 e o Projeto de Lei nº 4.836/2024 por concordância unânime do Plenário, passou a fazerem parte da Ordem do Dia. A seguir, a Presidência colocou a palavra à disposição dos Vereadores, para se pronunciarem sobre as matérias apresentadas, se assim o desejarem. (Passa a palavra pela Ordem - Art. 101, II – no máximo 5 minutos para cada Vereador (manifestação sobre o conteúdo do expediente). Não houve manifestação pelos Vereadores. Passando a Ordem do Dia com a Leitura do Requerimento nº 65/2024, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral – Progressistas – Moção de Aplausos e Reconhecimento a Secretaria de Saúde de Jóia Isadora Fontana, pela dedicação e competência que exerce a função de Secretaria de Saúde em Jóia, após lido foi colocado em discussão e em seguida em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos. Seguindo, após discussão, foram colocados em votação simbólica, sendo aprovado por unanimidade de votos, os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 4.835/2024 – Altera a redação do Artigo 1º, referente a placa do veículo concedido a Coopercampo, através da Lei Municipal nº 3.937 de 3 de agosto de de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia e o Projeto de Lei nº 4.836/2024 - Autoriza a prorrogação do prazo de contratação temporária estabelecida na lei nº 4.190, de 10 de outubro de 2023 e a Lei Municipal nº 4.292 de 26 de março de 2024, que autoriza a contratação por tempo determinado para regime de trabalho de 30 horas, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito de Jóia. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, pela ordem de inscrição (10 minutos para cada orador – Art. 101 – VI), momento em que o Senhor Presidente abriu o tempo de 2 minutos para a inscrição no livro para os Vereadores que desejarem pronunciar-se, sendo 18h41min., momento em que o Vereador Marcos Antonio Moura (PSDB), solicitou permissão para retirar-se do Plenário. A seguir, manifestou-se o Vereador Vanderlei De Oliveira do Amaral (Progressistas); Ignácio Levinski (PT) e o Vereador José Lucas da Silva (Progressistas). Passando as Comunicações de Líderes e Comunicações da Presidência, usou do espaço o Vereador Líder do PDT Luis Carlos Souza – Nego da Gaita, Vereador Líder dos Progressista Dionei de Matos Lewandowski e o Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas) – Presidente, o qual fez as Comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, as dezenove horas e doze minutos, do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA (PROGRESSISTAS)
PRESIDENTE

VEREADOR LUIS CARLOS SOUZA – NEGO DA GAITA (PDT)
VICE- PRESIDENTE

VEREADOR JOSÉ LUCAS DA SILVA (PROGRESSISTAS)
1º SECRETÁRIO

VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOSWKI (PROGRESSISTAS)
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO

(X) Aprovado (X) unanimidade

( ) Rejeitado ( ) maioria

Sessão 18/11/2024

Presidente

Secretário